

PORTARIA TRT GP Nº 288/2010

João Pessoa, 28 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 20759/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA CARLA CALAZANS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas à 2ª parcela do exercício de 2010, em 14.10.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 27.01.2011 a 04.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente